



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.306, DE 09 DE MARÇO DE 2015.


Atualiza o Perímetro Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica atualizado o Perímetro Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira, nos termos dos Anexos I, II e III da Presente Lei, que passará a ser parte integrante da Lei 319/93, que regulamenta a Ocupação do Solo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de Março de 2015.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 06/09/15
PÁGINA Nº 03
JORNAL A Saúde Regional